

PL 10.039/2018

Autor: Diego Garcia

Data da 17/04/2018

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei no 7.474, de 8 de maio de 1986 para determinar que

em caso de condenação criminal por órgão colegiado o ex-Presidente da República não fará jus aos benefícios previstos no

referido diploma.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6272/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 19/04/2018